



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**  
CAÇAPAVA 2000000 UNESCO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5696/2025**  
**EDITAL Nº. 3702/2024**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração do veículo e o condutor do veículo descrito na Cláusula 1.2.5, que passa a ter a seguinte redação.

**1.2.5** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo **M. BENZ/MPOLLO VIALE U, Placas IOJ6A93**, conduzido pelo Sr. **Edson Ignácio**, portador do CPF nº 654.969.140-00, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do **Edital nº 3702/2024** e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2025.

  
**Empresa Antônio Clair Luiz da Silva -ME**  
**Contratada**

MARCELO  
CORDERO  
SPODE:401055980  
20

Assinado de forma digital  
por MARCELO CORDERO  
SPODE:40105598020  
Dados: 2025.06.12  
15:02:11 -03'00'

**Marcelo C. Spode**  
**Prefeito Municipal**